

continuação

Relatório dos Auditores Independentes. A Diretoria 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico Especializado Maria Zélia, que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2012, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequação apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e a que auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos planejados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas

não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) Opinião sobre as demonstrações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico Especializado Maria Zélia em 31/12/2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 30/03/2012, que não conteve modificação. Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2012, como informação suplementar para fins IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração submetida aos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. S. Paulo - SP, 01/04/2013. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 25P 024298/O-3; Carmo Antônio Marino - Contador - CT-CRC.: 1SP 053.925/O-4; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.



BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
NIRE 3530014346-9

CNPJ/MF nº 07.450.604/0001-89

ATA DA 91ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 15 de março de 2013

1. DATA, HORA e LOCAL: Realizada em 15 de março de 2013, às 15.00 hs., na sede social do Banco Industrial e Comercial S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440 - 8º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO e PRESEÇA:** Dispensada a convocação por estarem presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: José Adauto Bezerra (Presidente), Francisco Humberto Bezerra, José Bezerra de Menezes e Daniel Joseph McQuoid (Conselheiro Independente), representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia na presente data. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida pelo Sr. José Adauto Bezerra e Secretariada pelo Sr. José Bezerra de Menezes. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar as seguintes propostas: (a) "Ad Referendum" da Assembleia Geral, aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, o parecer do Comitê de Auditoria e o parecer da KPMG Auditores Independentes, anteriormente examinados na Reunião de 20 de fevereiro de 2013 do Conselho de Administração da Companhia, com divulgação aos acionistas e ao mercado aprovada naquela data; (b) "Ad Referendum" da Assembleia Geral, aprovar a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de Juros sobre Capital Próprio a título de dividendos; (c) "Ad Referendum" da Assembleia Geral, deliberar sobre a fixação da remuneração anual global dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o ano de 2013; (d) "Ad Referendum" da Assembleia Geral, deliberar sobre a fixação da remuneração global dos membros do Comitê de Auditoria para o ano de 2013; (e) Eleição pela Assembleia Geral dos membros do Conselho de Administração para novo período de mandato; (f) Deliberar sobre convocação de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação dos itens (a), (b), (c), (d) e (e), acima, para o dia 15 de abril de 2013. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão, foram aprovadas por unanimidade de votos e sem qualquer restrição as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) "Ad Referendum" da Assembleia Geral, pela aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, do parecer do Comitê de Auditoria e do parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes elaborado pela KPMG Auditores Independentes, auditores da Companhia e publicadas nos jornais DCI e DOE de 22/02/13. (b) "Ad Referendum" da Assembleia Geral, pela aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, no valor total de R\$108.819.511,64 (cento e oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), da seguinte forma: (i) o montante de R\$55.440.975,58 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deduzido do ajuste de exercícios anteriores, para a constituição de reserva legal, nos termos do disposto no Artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e Artigo 44, do Estatuto Social da Companhia; (ii) o montante de R\$104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais), imputados ao dividendo mínimo obrigatório, descontado o imposto de renda de R\$15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais), que foram pagos em 04 parcelas, cada uma delas, no valor de R\$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), a título de Juros sobre Capital Próprio - JCP, pagos em 30/03/2012, 29/06/2012, 28/09/2012 e 28/12/2012, respectivamente, aprovados pela 76ª RCA, de 09/03/2012, 82ª RCA, de 08/06/2012, 84ª RCA, de 10/09/2012, e 87ª RCA, de 10/01/2013, nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e Artigo 49, do Estatuto Social da Companhia, que deverão ser ratificados pela Assembleia Geral; (iii) o montante de R\$15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais), a título de dividendos, sendo R\$10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), como dividendos intermediários sobre o lucro semestral de 30/06/2012, correspondentes a R\$0,02678758 líquido por ação de emissão da Companhia, pagos em 30/10/2012, segundo deliberação da 85ª Reunião do Conselho de Administração de 15/10/2012, e R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), como dividendos sobre o lucro de 2012, correspondentes a R\$0,020323218 líquido por ação de emissão da Companhia, pagos em 18 de janeiro de 2013, segundo deliberação da 88ª Reunião do Conselho de Administração de 07/01/2013 e; (iv) durante o exercício de 2012 não houve constituição de Reserva Estatutária, nos termos do disposto no Artigo 194 da Lei nº 6.404/76, e Artigo 47, do Estatuto Social da Companhia. Para fazer face à movimentação do período, foram consumidos R\$16.121.464,00 (dezesseis milhões, cento e vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), do saldo acumulado das Reservas Estatutárias de Lucros; (e) "Ad Referendum" da Assembleia Geral, pela aprovação da fixação do valor de até R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), como remuneração anual global dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o ano de 2013; (d) "Ad Referendum" da Assembleia Geral, pela aprovação do valor global de até R\$900.000,00 (novecentos mil reais), como remuneração anual global dos membros do Comitê de Auditoria para o ano de 2013; (e) Submeter à aprovação da Assembleia Geral, proposta de recondução dos atuais membros do Conselho de Administração para novo período de mandato, permanecendo a composição do Conselho de Administração com os seguintes membros: José Adauto Bezerra (Presidente), Francisco Humberto Bezerra (Conselheiro-ro), José Bezerra de Menezes (Conselheiro) e Daniel Joseph McQuoid (Conselheiro Independente) e; (f) Aprovar convocação de Assembleia Geral Ordinária para deliberação dos itens (a), (b), (c), (d) e (e), acima, a realizar-se no dia 15 de abril de 2013, às 10.30hs., na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de março de 2013. (aa) José Adauto Bezerra - Presidente, José Bezerra de Menezes - Secretário, Membros do Conselho: José Adauto Bezerra, Francisco Humberto Bezerra, José Bezerra de Menezes e Daniel Joseph McQuoid (Conselheiro Independente). Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de março de 2013. José Adauto Bezerra - Presidente da Reunião; José Bezerra de Menezes - Secretário da Reunião; José Adauto Bezerra - Presidente do Conselho; Francisco Humberto Bezerra - Conselheiro; José Bezerra de Menezes - Conselheiro-ro. Daniel Joseph McQuoid - Conselheiro. JUCESP nº 147.796/13-1 em 23/04/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RAIZEN TARUMÁ S/A torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 5900777, válida até 21/11/2013, para FABRICAÇÃO DE AQUICAR, ALCOOL ETILICO E CO-EXTRATOS DE ENXOFRE ELÉTRICA, à FAZENDA NOVA AMERICA, 00, ÁGUA D'ALDEIA, TARUMÁ.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 15/05/2013 11:15:50.
Nº de Série do Certificado: 92595ACB715A4E2998FB7C599AD046354A9D3E5
[Ticket: 17514171] - www.imprensaoficial.com.br

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data e Horário: Vinte e nove de abril de dois mil e treze, às 16:00 horas. **Local:** Sede social, nesta cidade, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3.097. **Presença:** Totalidade dos Membros do Conselho de Administração: Mesa: Presidente, José Sampaio Correa Sobrinho; Conselheiros: Antônio Pires Oliveira Dias, para Secretário. **Ordem do Dia:** (i) Eleição dos membros da Diretoria; e (ii) Eleição dos membros dos Comitês de Apoio à Gestão. **Deliberações:** (i) Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia: (a) o Sr. **Cláudio Roberto Ely**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 900.522.284-1 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.688.320-15, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, para exercer o cargo de **Diretor Presidente**; (b) o Sr. **Eugênio De Zagottis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.864.636-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.783.418-9, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, para exercer o cargo de **Diretor Expansão**; e também para exercer a função de **Diretor de Relações com Investidores**; (c) o Sr. **Ricardo Castro de Azevedo**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.114.441-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 638.185.158-91, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, para exercer o cargo de **Diretor Financeiro**; (d) o Sr. **Marcello De Zagottis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 26.269.586-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.229.108-20, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, para exercer o cargo de **Diretor Comercial, de Vendas e Marketing**; (e) o Sr. **Antônio Carlos de Freitas**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.699.121-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.272.818-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, para exercer o cargo de **Diretor de Operações de Varejo**, responsável pelas operações de varejo da bandeira **Drogasil**; (f) o Sr. **Renato Cepollina Raduan**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.669.509-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.837.378-94, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, para exercer o cargo de **Diretor de Operações de Varejo**, responsável pelas operações de varejo da bandeira **Raia**; (g) o Sr. **Fernando Kozel Varela**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.111.996-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.185.568-58, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, para exercer o cargo de **Diretor de Logística e Tecnologia da Informação (T.I.)**; e (h) a Sra. **Rosângela Maria de Oliveira Lutti**, brasileira, divorciada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.400.285-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 760.336.518-04, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, para exercer o cargo de **Diretora de Recursos Humanos**, todos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2015. Os Diretores ora eleitos declararam não estarem incursos em nenhuma das hipóteses previstas em lei que os impeça de exercer as funções de membros de Diretoria, e tomarão posse na forma da lei, mediante assinatura do respectivo termo no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, uma vez que foram atendidos os requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto na Instrução CVM nº 367/02. (ii) Nos termos do parágrafo único do Artigo 8º do Estatuto Social, e da cláusula 6.4 do Termo de Adesão e Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros para compor os Comitês de Apoio à Gestão: (a) Comitê de Expansão - Sr. **Antônio Carlos Pipponzi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG, nº 5.519.215 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.326.788-53, designado Presidente do Comitê de Expansão; Sr. **Cláudio Roberto Ely**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 900.522.284-1 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.688.320-15; e Sr. **Renato Pires Oliveira Dias**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.420.400 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.999.988-17; (b) Comitê Estratégico - Sr. **Antônio Carlos Pipponzi**, acima qualificado, designado Presidente do Comitê Estratégico; Sr. **Cláudio Roberto Ely**, acima qualificado; Sr. **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG, nº 6.598.563 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.443.368-57; Sra. **Cristiana Almeida Pipponzi**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG, nº 26.378.342-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 285.220.788-58; e Sr. **Hector Nunez**, norte-americano, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RNE nº V143568-M CIMC/REG/CPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.498.638-94; (c) Comitê de Pessoas - Sr. **Antônio Carlos Pipponzi**, acima qualificado, designado Presidente do Comitê de Pessoas; Sr. **Cláudio Roberto Ely**, acima qualificado; Sra. **Cristiana Almeida Pipponzi**; e Sr. **José Paschoal Rossetti**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG, nº 2.844.865-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.391.880-53; e (d) Comitê de Finanças - Sr. **Antônio Carlos Pipponzi**, acima qualificado, designado Presidente do Comitê de Finanças; Sr. **Cláudio Roberto Ely**, acima qualificado; Sr. **Plínio V. Musetti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG, nº 4.140.800-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 954.833.578-68; e Sr. **Jairo Eduardo Loureiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG, nº 2.115.950-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.161.338-04, todos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2015. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes assinada. (a) José Sampaio Correa Sobrinho - Presidente; Secretário: Renato Pires Oliveira Dias; Eugênio De Zagottis; José Sampaio Correa Sobrinho; Renato Pires Oliveira Dias; Fernando Pereira Lopes de Medeiros; Plínio V. Musetti; Cristiana Almeida Pipponzi; Jairo Eduardo Loureiro; Hector Nunez; e José Paschoal Rossetti. A presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76. São Paulo, 29 de abril de 2013. Secretário: Renato Pires Oliveira Dias. Visto do Advogado: Patrícia Marson Madeira Costa - OAB/SP nº 100.082. Registrado na JUCESP sob o nº 176.840/13-8 em 13.05.13.

USINA SANTA LUIZA S/A torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 28003461, válida até 13/05/2016, para fabricação de Açúcar Cristal, na Fazenda Rodovia Francisco Maltoni, Km 13, Zona Rural, Motuca.

Mectron - Engenharia, Indústria e Comércio S.A.

CNPJ 65.481.012/0001-20 - NIRE nº 35.300.340.281

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 17/04/2013

1. Dia, Horário e Local: 17-04-2013, às 16:00h, na sede social da empresa, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.399, Parque Flamboyant, São José dos Campos - SP. **2. Presenças:** Márcio Faria da Silva - Presidente do Conselho de Administração, Luiz Augusto de Teive e Argollo da Rocha - Conselheiro; Pedro Pereira de Sá - Conselheiro; Roberto de Souza Martins Neto - Conselheiro; Tenente-Brigadeiro-de-Ar Antônio Gomes Leite Filho - Conselheiro, que se assinam no Livro de Presença. **3. Convitados:** Gustavo Hassum Ramos - Diretor Presidente; Antônio Rogério Prates Salvador - Diretor; Azhaury C. da Cunha Filho - Diretor; Carlos Alberto de Paiva Carvalho - Diretor; Carolina Maria Uebel Noronha - Diretora; Wagner Campos do Amaral Silva - Diretor. **4. Ordem do Dia:** **4.1. Matéria para Deliberação:** PD nº 04/13 - Reeleição dos membros da Diretoria para o período 2013/2014. **5. Deliberação:** **i) Matérias para Deliberação:** Após debate a matéria constante da ordem do dia, objeto da Proposta de Deliberação ("PD nº 04/13 - MECTRON"), cuja cópia foi encaminhada previamente aos Conselheiros e ficará devidamente arquivada na sede da Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação: **1) PD nº 04/13 - MECTRON** - Reeleição dos membros da Diretoria, com prazo de mandato terminando na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2014: **Gustavo Hassum Ramos** - Diretor Presidente, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG, nº 19.178.394-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.317.688-02, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Antônio Rogério Prates Salvador** - Diretor sem designação específica, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da Carteira de Identidade RG, nº 14.218.462-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.874.007-91, residente na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo; **Azhaury C. da Cunha Filho** - Diretor sem designação específica, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da Carteira de Identidade RG, nº 13.204.770-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.970.954-72, residente na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, **Carlos Alberto de Paiva Carvalho** - Diretor sem designação específica, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da Carteira de Identidade RG, nº M-2.355.519-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.538-94, residente na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, **Carolina Maria Uebel Noronha** - Diretora sem designação específica, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 26.724.836-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.104.438-39, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e **Wagner Campos do Amaral Silva** - Diretor sem designação específica, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da Carteira de Identidade RG, nº 8.538.873-7 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 345.565.086-49, residente na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, todos com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1399, Parque Flamboyant, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. Em razão desta deliberação, a composição atual da Diretoria da Companhia passa a ser a seguinte: **Diretor** Gustavo Hassum Ramos **Diretor Presidente** Antônio Rogério Prates Salvador **Diretor sem designação específica** Azhaury C. da Cunha Filho **Diretor sem designação específica** Carlos Alberto de Paiva Carvalho **Diretor sem designação específica** Carolina Maria Uebel Noronha **Diretor sem designação específica** Wagner Campos do Amaral Silva **Diretor sem designação específica** Todos os Diretores reeleitos tomarão posse por assinatura de Termo lavrado em livro próprio, em até 30 dias da reeleição, conforme artigo 149, Parágrafo 1º da Lei 6.404/76 e suas posteriores modificações. Os Diretores declaram sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de assumir ou reassumir os cargos para os quais foram nomeados e de exercer as funções a eles relativas, não estando, assim, impedidos por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.934/94 e do artigo 53, inciso IV, do Decreto nº 1.800/96. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São José dos Campos, 17 de abril de 2013. **Mesa:** Márcio Faria da Silva - Presidente; Arlete Maria das Graças - Secretária. **Membros do Conselho:** Márcio Faria da Silva - Presidente do Conselho de Administração; Luiz Augusto de Teive e Argollo da Rocha - Conselheiro; Pedro Pereira de Sá - Conselheiro; Roberto de Souza Martins Neto - Conselheiro; Antônio Gomes Leite Filho - Conselheiro. **Certidão:** Certifico que a presente Ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas do Conselho de Administração. São José dos Campos, 29 de abril de 2013. Arlete Maria das Graças - Secretária. **Jucesp** nº 175.558/13-9 em 10/05/13. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Hotel Majestic S/A

CNPJ/MF 43.121.946/0001-19 - NIRE/JUCESP 35300033493

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 20 DE ABRIL DE 2013

Local e Hora: Sede Social, na Praça Dr. Vicente Rizzo, nº 160, em Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, às 10:30 horas do dia 20 de abril de 2013. **Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, com direito a voto, conforme assinaturas lavradas no Livro "Presença de Acionistas". **Convocação:** Dispensada Convocação Prévia, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa:** Presidente: José Artur Bernardi; Secretário: Julio Cesar Bernardi. **1 - Deliberações Tomadas na Assembleia Geral Ordinária:** I - Foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2012, publicado no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, em 16/03/2013, página 31 e no Diário do Comércio, da 10/03/2013, página 27. II - Foi aprovada a suspensão dos lucros do exercício de 2012, para converter em reservas legais e estatutárias. **2 - Deliberações Tomadas na Assembleia Geral Extraordinária:** Não foi aprovada, por unanimidade, a proposta da Diretoria para aumento do Capital Social, que continha sendo de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) ações nominativas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo Sr. Presidente da Mesa, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Esta ata foi transcrita no livro próprio e confere com a original. Águas de Lindóia, 20 de abril de 2013. José Artur Bernardi - Presidente, Julio Cesar Bernardi - Secretário. Jucesp. Certifico o registro sob o nº 172.848/13-1 em 06/05/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.